



TERMO ADITIVO Nº 210/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 006/2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2021

Termo aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado **CRENCIANTE**, e **Elisandra de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 015.889.040-08, Técnica de Enfermagem COREN/RS nº 378697, doravante denominado **CRENCIADO**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a fim de ampliar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido documento, a contar de 19 de novembro de 2022 **até 18 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 18 de novembro de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CRENCIANTE

Elisandra de Souza
CRENCIADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

